



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LABORATORIAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 018/2015 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa(s) para o Registro de Preços para Aquisições futuras de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LABORATORIAIS, destinados à Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 018/2015 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório às firmas vencedoras do certame, conforme documentos que instruem o processo.

Água Branca (PI), 11 de dezembro de 2015.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

O Processo Administração nº 062/2016 objetivou a contratação direta, por dispensa de licitação (deserta), de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO DESTINADOS AS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE SEMENTES CRIOLA E MELHORIA DE RENDAS E QUALIDADES DE VIDAS DE FAMÍLIA CAMPONESAS POBRES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, TERMO DE CONVÊNIO Nº 084050/2013 – MDA**, para Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico desta municipalidade.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** à empresa **REBAL COMERCIAL LTDA** CNPJ Nº **44.386.134/0001-68**, para aquisição dos itens acima citado, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Avelino Lopes-PI, 10 de junho de 2016

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA** para a contratação da empresa **REBAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº **44.386.134/0001-68**, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO DESTINADOS AS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE SEMENTES CRIOLA E MELHORIA DE RENDAS E QUALIDADES DE VIDAS DE FAMÍLIA CAMPONESAS POBRES DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI, TERMO DE CONVÊNIO Nº 084050/2013 – MDA**, a esta Prefeitura Municipal determino sua afixação no quadro de avisos deste Poder, como também que seja feita a sua devida publicação, no jornal Diário Oficial dos Municípios, visando o conhecimento e a transparência geral.

Determino ainda a confecção de contrato de fornecimento dos equipamentos seja dada a devida publicidade nos meios acima referidos.

Avelino Lopes-PI, 04 de junho de 2016

Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de shows musicais, incluindo sonorização, iluminação, palco e gerador, alusivas às comemorações do São João de 2016 "V BELARRAIA CABOCLO NORDESTINO DE BELÉM DO PIAUÍ" nos dias 08 e 09 de Julho de 2016.

- Dia 08/07/2016 – Joãozinho dos Teclados
- Dia 09/07/2016 – Robério Costa e Banda e Chaminho do Acordeon

DA CONTRATANTE: A PREFEITURA DE BELÉM DO PIAUÍ, com sede na Rua 14 de Dezembro, centro, Belém do Piauí - PI, CNPJ no. 01.612.560/0001-60, representada neste ato pela a então Prefeita Municipal, a Srª. Débora de Carvalho Noronha, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente e em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

DO CONTRATADO: GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.035/0001-81, Situada na Rod. BR-316, Bairro Cavalete s/n Km 24 de Arapirina – PE, neste ato representado pelo Srº. Erik Marcel Batista Carvalho, portador do RG 7.228.152 SSP/PI, CPF Sob nº 067.466.024-27, Residente e domiciliado à Rua Coelho Rodrigues, nº 57, Bairro Centro de Arapirina – PE, denominado CONTRATADO.

DA JUSTIFICATIVA: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) - GLOBAL.

DO PRAZO: O presente contrato vigorará até de 17 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado por mera aquiescência dos contratantes, conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 "caput" III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém do Piauí - PI, 17 de Junho de 2016.

Luis José de Carvalho Bento
Presidente da Comissão de Licitação